

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº. 006/2020

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EN 10,08/20 20

REGIANE DE FATIMA CASTRO ASSESSORA EXTRAORDINÁRIA **DE GOVERNO** Decreto nº 7.780/2018

"ESTABELECE **PROCEDIMENTOS** ADMINISTRATIVOS PARA REMESSA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO-OBRAS. PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 245/2012-TCE-ES E SUAS ATUALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES."

Versão: 001

Data de Aprovação: 10/08/2020

Ato de Aprovação: Decreto nº 8.412/2020

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1°. A presente Instrução Normativa tem por finalidade estabelecer procedimentos administrativos para remessa de informações do Sistema Geo-Obras, para atender as exigências da Resolução Normativa 245/2012-TCE-ES e suas atualizações no Município de Muniz Freire-ES.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2°. Abrange todas as secretarias, sendo que atinge diretamente as seguintes unidades gestoras: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, Secretaria Municipal

Rua Pedro Deps, nº 09 - Centro - Muniz Freire (ES) - CEP.: 29.380-000

Telefone/Fax: (28) 3544-1133

BAX



de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Jurídica; quer como executoras de tarefas, como fornecedoras ou recebedoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

Art. 3°. A Instrução Normativa aborda os trâmites legais dos procedimentos e prazos que se dá para alimentação do Sistema de Gerenciamento de informações das obras executadas em todos os Órgãos das esferas Municipais junto ao TCE-ES, desde o início da obra até a entrega definitiva.

CAPÍTULO III DOS CONCEITOS

- Art. 4º. Para fins de interpretação desta Instrução Normativa, considera-se:
- I- Auditoria Interna Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da administração pública, referente ao ato/fato a ser examinado.
- II Check List Lista de verificação para aferir a conformidade dos procedimentos e trabalhos das unidades executoras com legislação e providências recomendadas pela CSCI ou determinadas por autoridade competente.

CAPÍTULO IV

Art. 5°. Esta Instrução Normativa busca atender legalmente os dispositivos contidos na Resolução Normativa 245/2012 do TCE-ES e suas atualizações.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Se Sharm



- **Art. 6º.** São responsabilidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:
- I Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa às áreas executoras e supervisionar a sua aplicação;
- II Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a Controladoria Geral Municipal, para definir as rotinas de trabalho e respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão desta Instrução Normativa.

Art. 7°. São responsabilidades do Gabinete do Prefeito:

- I Nomear através de ato próprio, servidor responsável pela Coordenação do Sistema Geo-Obras, por Unidade gestora, proporcionando condições de trabalho e equipamentos físicos necessários para o andamento dos trabalhos.
- II Nomear, através de ato próprio, servidor para a atribuição de operador do Sistema, preferencialmente, servidor efetivo, em equiparação de cargo de escriturário.
- III Nomear, através de ato próprio, os responsáveis de cada setor, (engenharia, convênios, contratos, licitação, contabilidade) que serão incumbidos de fornecerem as informações ao Operador do Sistema Geo-Obras, dentro dos prazos préestabelecidos, nos termos da Instrução Normativa 254/2012 do TCEES e suas atualizações.

Art. 8°. São responsabilidades das Unidades Executoras:

- I Fornecer todas as informações, documentos e processos em formato (TXT, PDF, Word, Excel, JPEG), dependendo da necessidade, para cada etapa dos devidos lançamentos;
- II Cumprir com as recomendações e as ações necessárias à correção das desconformidades, bem como os prazos estabelecidos nesta instrução normativa, constante no ANEXO I.

3

Rua Pedro Deps, nº 09 – Centro – Muniz Freire (ES) – CEP.: 29.380-000 Telefone/Fax: (28) 3544-1133 / 113



Art. 9°. É de responsabilidade do Coordenador o acompanhamento dos processos de licitação/contratos referente a obras e instalações, devendo fiscalizar o andamento dos trabalhos e proporcionar condições para o seu perfeito cumprimento, verificando a veracidade das informações, bem como resolver quaisquer questões incidentes no transcorrer das atividades.

Art. 10. O Operador do Sistema Geo-Obras deverá realizar seus trabalhos com eficiência, efetuando todas as ocorrências dentro dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

I - O Setor de Licitações e Contratos sempre que houver abertura de Edital de licitação ou Contratos referente a obras públicas e Instalações, deverá informar e fornecer ao Operador do Sistema de Geo-Obras os documentos imediatamente em formato digital, bem como, no transcorrer da execução da obra, documentos tais como aditivos de prazo, valor, etc, termos de paralisação e reinício da obra, entre outros.

II - O Setor de Engenharia sempre deverá fornecer e informar a Operador do Sistema de Geo-Obras os documentos relativos às obras públicas e instalações em execução no Município imediatamente, principalmente no tocante à medições das obras.

III - O Setor de Contabilidade deverá enviar ao Operador do Sistema de Geo-Obras, relatório de pagamento de medição de obras, para confronto com a medição fornecida pelo Setor de Engenharia.

Art. 11. São responsabilidades da Controladoria Geral do Município:

I - Acompanhar os trabalhos, confrontando as informações que estão disponíveis no Sistema de Geo-referenciamento do TCE-ES com as informações que estão anexadas ao processo de contratação/licitação.

II - Notificar o Coordenador do sistema e também ao Gestor Público, sempre que as informações forem inverídicas ou não haver lançamentos, no que trata a execução e andamentos dos serviços de obras e instalações.

A Company

Rua Pedro



III - Orientar e recomendar ações para o bom andamento do controle, no que diz respeito a inserção de dados concomitante do Sistema de que trata a execução dos serviços das obras, privando pela integridade e eficiência das informações.

Art. 12. Compete a todas as Secretarias Municipais e Unidades Executoras:

- I Atender às solicitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização desta Instrução Normativa sempre que for necessário;
- II Alertar a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista principalmente o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- III Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores da unidade executora velando pelo fiel comprimento da mesma;
- IV Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial, quanto aos procedimentos de controle referente à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS Seção I

Dos Lançamentos

Art. 13. Quando se tratar da elaboração de edital referente a licitação de obras e engenharia o setor de licitações deverá repassar no ato da publicação, em meio digital (formato pdf), os dados do edital juntamente com o projeto arquitetônico e complementares da obra a ser licitada ao Operador do Sistema Geo-Obras, que deverá efetuar a remessa das informações ao TCE dentro do prazo estipulado na tabela anexa.

5

Rua Pedro Deps. nº 09 – Centro – Muniz Freire (ES) – CEP.: 29.380-000 Telefone/Fax: (28) 3544-1133 /1113



- I Qualquer alteração que ocorrer no edital ou no projeto da obra a ser licitada, o setor de licitações deverá repassar imediatamente as informações digitalizadas (formato pdf) ao Operador do Sistema Geo-Obras para que o mesmo faça as alterações necessárias.
- II Após a abertura do procedimento licitatório o presidente da comissão de licitação ou o responsável pelo setor de licitações deverá repassar em meio digital as seguintes informações sobre a empresa vencedora do certame no ato da publicação:
- a) Ata;
- b) Documento de habilitação da vencedora;
- c) Planilha com a proposta da vencedora;
- d) Termos de Homologação e Adjudicação;
- e) Outros documentos que fazem parte do processo.
- III Após a assinatura do contrato e no ato de sua publicação o departamento de licitação deverá enviá-lo ao Operador do Sistema Geo-Obras para que o mesmo efetue a remessa das informações no prazo estabelecido na tabela anexa.
- IV Caso o contrato seja aditado deverá ser seguido os trâmites descritos no inciso
 III.
- Art. 14. Antes do início da obra o engenheiro responsável deverá registrar o local a ser construída a obra através de fotografias onde deverá constar a data e as coordenadas geográficas, emitindo em seguida a ordem de serviço para o início da referida obra.
- I O engenheiro deverá encaminhar a ordem de serviço no ato de sua emissão e a fotografia ao Operador do Sistema Geo-Obras, que deverá inserir no sistema os documentos recebidos conforme os prazos estabelecidos na tabela anexa desta normativa.
- II Quando a obra estiver apta a receber medições e após o engenheiro efetuá-las, este, deverá apresentar ao Operador do Sistema Geo-Obras a planilha de medição e fotografias geo-referenciadas da etapa concluída, para que o mesmo realize a remessa das informações.

Stay Shay



III - No momento da emissão do termo de recebimento provisório da obra e posteriormente do recebimento definitivo, o engenheiro deverá encaminhar ao Operador do Sistema Geo-Obras os referidos termos para que o mesmo possa finalizar a remessa de informações da obra junto ao TCE-ES.

Art. 15. O pagamento da medição junto a Secretaria Municipal de Finanças, só deverá ser efetuando após apresentação de fotografias, planilha de medição e nota, com os dados corretos ao Operador do Sistema Geo-Obras.

Art. 16. Os servidores envolvidos nesta normativa deverão observar rigorosamente os prazos estipulados para o repasse das informações ao Operador do Sistema Geo-Obras para que o mesmo atenda aos prazos estabelecidos na resolução Normativa 254/2012 do TCE-ES e suas atualizações.

CAPÍTULO VII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17. Todos os setores envolvidos deverão cumprir rigorosamente os termos desta normativa, ficando sujeitos a advertência verbal, expressa e havendo reincidência será providenciado a abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade nos termos da legislação Municipal.

Art. 18. A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei.

Art. 19. Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução Normativa poderão ser obtidos junto à Coordenadoria do Geo-Obras e à Controladoria Geral do Município que, por sua vez, através de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

7

Rua Pedro Deps, nº 09 – Centro – Muniz Freire (ES) – CEP.: 29.380-000 Telefone/Fax: (28) 3544-1133/1113



Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire/ES, 10 de agosto de 2020.

BRENO ROCHA AGUIAR
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

FABÍOLA ALVES LOPES
Controladora Geral do Município

CARLOS BRAHINI BAZZARELLA Prejeno Municipal

ANEXO- RESOLUÇÃO 245/2012I- GEO OBRAS ES OBRAS - E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DOCUMENTOS E PRAZOS PARA INSERÇÃO

	Olando incomo o Olatono	
		do Arguivo
DESCRIÇÃO	1,7,20	
T ZON ETINZA		
	2 (dois) dias úteis após a publicação do aviso de licitação	D
Planilha de Orçamento elaborada pela Administração	2 (dois) dias úteis após a publicação do aviso de licitação	XLSX e PDF
Cronograme de desembolso méximo por período	2 (dois) dias titeis apos a publicação do aviso de liciteção	B
Publicação do Extraio do Edital	(dois) dias úteis apos a	PDF
Termo de Anulação da Ligitação	(dois) dias úteis após a	TO TO
Termo de Revogação da Licitação	a)	POF
Termo de Cancelamento da Licitação	0 0	P
Termo de Suspensão da Liollação	Ø.	
Termo de Paralisação da Licitação	(42)	PDF
Телло de Prorrogação da Licitação	2 (dois) dias úteis após a data de publicação ou emíssão do Termo 🔝	PDE
Carta Convite encaminhada a empresa convidada	2 (dois) dias uteis após a expedição do convite	PDF
Projeto Básico	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Planilha de composição de custos unitários da Administração	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	XLSX e PDF
Memorial Descritivo	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Demonstrativo de previsão da obra/projeto/serviço no PPA/LDO/LOA	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Outro documento de Licitação (Fase Interna)	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR
FASE EXTERNA		
Ata da sessão de abertura e juigamento das propostas	2 (dois) dias uteis apos a deta de homologação	J@q
Planitha de Orçamento do Licitante Vencedor		XLSX e PDF
itante Vencedor	2 (dois) dias uteis apos a data de homologação	PDF
Termo de Anulação da Licitação	2 (dois) días úteis apos a data de publicação ou emissão do Termo	PDF
Termo de Revogação da Licitação	2 (dois) días úteis apos a data de publicação ou emissão do Termo	PDF
Termo de Cancelamento da Licitação	Ø	PDT
Termo de Suspensão da Licitação	2 (dois) días útels apos a data de publicação ou emissão do Termo	TO TH
Termo de Paralisação da Licitação	2 (dois) dias úteis após a data de publicação ou emissão do Termo	PDF
Termo de Prorrogação da Licitação	2 (dois) días úteis após a data de publicação ou emissão do Termo	PDF
Planilha de composição de custos unitários do Vencedor(a)	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	XLSX e PDF
Outro documento de Licitação (Fase Externa)	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR

Preenchimento obrigatório

Marin Marin

ANEXO IRESOLUÇÃO 245/2012-GEO OBRAS ES - DOCUMENTOS E PRAZOS PARA INSERÇÃO

DOCUMENTO DE CONTRATO	Quando inserir no Sistema	Extensão
		do Arquivo
OVOINOSEO		
CONTRATO		
Instrumento Contratual	2 (dois) dias úteis após a publicação do extrato do contrato	JOS
Publicação do extrato do Contrato		D
Autorização p/ contratação por dispensa/inexigibilidade		
Publicação da dispensa/Inexigibilidade		-U
Nota de Empenho	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	- P
Parecer da Assessoria Jurídica	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Outro documento de Contrato	1	A DEFINIR
SIVULVALNOS SEÇÓNSELTO		
Termo Aditivo de Contrato	2 (dois) días úteis apos a publicação do extrato do termo aditivo	FDF.
Publicação do extrato do Termo Aditivo		TOP I
Planilha Serv. Acrescidos, Decrescidos e Extracontratuais		
Cronograma de desembolso, máximo, por periodo do aditivo	2 (dois) dias uteis após a publicação do extrato do termo aditivo	POF
Justificativa Técnica	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Planilha de composição de custos unitários do Termo Aditivo	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	POF
Outro documento de Termo Aditivo de Contrato	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR
SITUAÇÃO DO CONTRATO		
Termo de Rescisão Contratual	2 (dois) dias úteis após a publicação do extrato da rescisão	
Publicação da Rescisão Contratual		PDF
Notificação de Rescisão Contratual	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Publicação da Notíficação de Rescisão Contratual	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	add
Parecer da Assessoria Jurídica		PDF
Outro documento de situação do Contrato	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR

ANEXO RESOLUÇÃO 245/2012 I- GEO-OBRAS-ES-- DOCUMENTOS E PRAZOS PARA INSERÇÃO

DOCUMENTOS DA EXECUÇÃO	Quando inserir no Sistema	Extensão do Arquivo
DESCRIÇÃO	PRAZO	
EXECUÇÃO INDIRETA		
Designação do representante p/ acompanhar o contrato	30 (trinta) dias corridos após a data de inicio da obra	חסק
ART do fiscal da Obra / Serviço	30 (trinta) dias corridos após a data de Início da obra	פטים
ART do responsavel pela execução do contrato	30 (trinta) dias corridos após a data de início da obra	PDF
Outro documento do profissional de fiscalização da Obra / Serviço	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Outro documento do profissional de execução da Obra / Serviço	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Outro documento da Obra / Serviço	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR
ΛΕDIÇÃO		
Medição a preços iniciais	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de medição	XLSX e PDF
Fotos dos serviços executados	30 (trinta) días corridos após a data final do período de medição	JPEG
Wedição de reajuste	30 (trinta) dias corridos apés a data final do período de medição	XLSX e PDF
Wedição complementar	30 (trinta) días corridos após a data final do período de medição	XLSX e PDF
Medição de Termo Aditivo	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de medição	XLSX e PDF
Wedlead Inal	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de medição	XLSX e PDF
Note fiscal	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de medição	
mento de Mediçã	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR
*SIVINELIVIN		
Planilha de materiais p/ Obra / Serviço	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de utilização	XLSX e PDF
Nota de Empenho		709
Nota Fiscal	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Recibo	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Outro documento de material p/ Obra e Serviço	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS*		
Planiiha de maguinas/equipamentos	30 (trinta) días corridos após a data final do período de utilização	XLSX e PDF
Instrumento Contratual	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Termo Aditivo de Contrato	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Nota de Empenho	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Nota Fiscal	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Outro documento de máquinas/equipamentos	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR

* Toda documentação da fase licitatória deverá ser inserida no campo "DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

Sondagem Projeto Arquitetônico Proieto de Terraplenagem	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria 5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
rojeto Arquitetônico rojeto de Terraplenagem	(cinco) dias úteis após	7
³rnieto de Terraplenaαem		TUT
	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
	(cinco) dias úteis após solicitação pela equipe	PDF
Projeto Estrutural	1	PDF
	(cinco) dias úteis após	PDF
Projeto de Instalações Elétricas		PDF
Projeto de Instalações Telefônicas	- 1	PDF
Projeto de Instalações de Prevenção de Incêndio		PDF
Projeto de Instalações Especiais (lógica, alarme, etc.)	(cinco) dias úteis após	FDF
Projeto de Instalações de Ar Condicionado		PDF
Projeto de Instalações de Transporte Vertical		70G
Paisagismo	dias úteis após	PDF
Desapropriação	(cinco) dias úteis após	PDF
Projeto Geométrico		PDF
Projeto de Drenagem		707
Projeto de Pavimentação		קק
Projeto de Obras de Arte Especiais		חקם
		707
Projeto de Iluminação		PDF
Projeto de Proteção Ambiental		PDF
Orçamento	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	XLSX e PDF
Memorial Descritivo		PDF
Cronograma Físico-Financeiro		PDF
ART do(s) autor(es) do Projeto		PD4
Outro tipo de projeto	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR
SITUAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS		CT S
Ordem de Início de Execução da Obra/ Serviço	30 (trinta) dias corridos após a data da ordem de início da	TO.
Permo de Repeblimento Diovisório	30 (frings) dies corridos epós e dete de emissão do Termo	ם הלכו
Termo de Recebimento Definitivo		PDF
Ordem de Paralisação da Obra / Serviço	30 (trinta) dias corridos após a data de emissão da Ordem	₽De
Ordeni de Reinfolo da Obra / Serviço	30 (trinfa) dias corridos após a data de emissão da Ordem	דסד
Publicação da Ordem de Paralisação	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Publicação da Ordem de Reinício	úteis após	PDF
Outro documento de situação da Obra / Serviço	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR

ANEXO RESOLUÇÃO 245/2012 I-GEO-OBRAS-- DOCUMENTOS E PRAZOS PARA INSERÇÃO

DOCUMENTOS DA EXECUÇÃO	Quando inserir no Sistema	Extensão
		200
EXECUÇÃO DIRETA		
Portaria de nomeação do engenheiro responsável pela Obra/Serviço	30 (trinta) dias corridos apos a data de início da obra	ָ ק
ART do responsável pela execução da Obra / Serviço	30 (trinta) dias corridos após a data de Início da obra	PDF
Outro documento do profissional responsável pela Obra / Serviço	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
7.77	2 (deis) dias uteis apos a data de início da obra	XLSX e PDF
Cronograma de desembolso máximo por periodo	2 (dois) dias úteis após a data de início da obra	PDF
Projeto Básico	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Planitha de composição de custos unitários da Administração	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	XLSX e PDF
Memorial Descritivo	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Demonstrativo de previsão da Obra/Serviço no PPA/LDO/LOA	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDP
Outro documento da Obra / Serviço	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR
MAO DE OBRA		
Instrumento Contratual	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de 1ª (primeira). Imedicão	Ť
Termo Aditivo de Contrato	30 (trinta) dias corridos após a data final do período em que ocorrer o aditivo	
Planilha de medição de mão de obra	30 (trinta) días corridos após a data final do pertodo de medição	XLSX e PDF
Fotos dos Serviços executados	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de medição 💎 🍴	JPEG
Nota de Empenho	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Nota Fiscal	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Recibo		PDF
Outro documento de mão de obra	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR
MATERIALS		
Documento de licitação para aquisição de materiais	30 (trinta) dias corridos após a data de homologação ou data de	70°F
	início da obra (caso a licitação tenha ocorrido antes do início da obra)	
Planilhe de meteriais p/ Obra / Serviço	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de utilização	XLSX e PDF
Nota de Empenho	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Nota Fiscal	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Recibo	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Outro documento de material p/ Obra/Serviço	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR
MAQUINAS E EQUIPAMIENTOS		

Preenchimento obrigatório

Mayn.

Gloren W

Documento de licitação para locação/aquisição de máquinas/equipamentos	30 (trinta) dias corridos após a data de homologação ou data de início da obra (caso a licitação tenha ocorrido antes do início da obra)	PDF
Planilha de máquinas/equipamentos	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de utilização	XLSX e PDF C
Instrumento Contratual	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Termo Aditivo de Contrato		PDF
Nota de Empenho	(cinco) dias úteis após	PDF
Nota Fiscal		PDF
Recibo	úteis após	PDF
Outro documento de máquinas/equipamentos		A DEFINIR
TIPOS DE PROJETO		
Levantamento Topográfico	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	חסק
Sondagem	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto Arquitetônico	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Terraplenagem	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Fundações	(cinco) dias úteis após	PDF
Projeto de Instalações Hidráulicas	5 (cinco) dias viteis após solicitação pela equipe de auditoria	ביים
Projeto de Instalações Elétricas	(cinco) días úteis após	PDF
Projeto de Instalações Telefônicas		PDF
Projeto de Instalações de Prevenção de Incêndio	5 (cínco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Instalações Especiais (lógica, alarme, etc.)		PDF
Projeto de Instalações de Ar Condicionado		PDF
Projeto de Instalações de Transporte Vertical	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Paisagismo	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Desapropriação	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto Geométrico	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Drenagem	5 (cínco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Pavimentação	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Obras de Arte Especiais	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Sinalização	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Iluminação	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Proteção Ambiental	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Orçamento	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	XLSX e PDF
Memorial Descritivo		PDF
Cronograma Físico-Financeiro	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
ART do(s) autor(es) do Projeto	(cinco) dias úteis após solicitação pela	PDF
Outro tipo de projeto	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR

Preenchimento obrigatório

1 Show

Preenchimento	
obrigató	
₹.	

SITUAÇÃO DA OBRA		
Ordem de Início de Execução da Obra / Serviço	30 (trinta) días corridos após a data da ordem de início da	PDF
	obra/serviço	
Termo de Recebimento Provisório	30 (trinta) dias corridos após a data de emissão do Termo	PDF
	30 (trinta) dias corridos após a data de emissão do Termo.	PDF
ervico	30 (trinta) días corridos após a data de emissão da Ordem	T C T
Ordem de Reinicio da Obra / Serviço	30 (trinta) dias corridos após a data de emissão da Ordem	PDF
	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Publicação da Ordem de Reinício	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Outro documento de situação da Obra / Serviço	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR

Solorie M

ANEXO RESOLUÇÃO 245/2012 I-GEO OBRAS - DOCUMENTOS E PRAZOS PARA INSERÇÃO

DOCUMENTOS DE PROJETO	Quando inserir no Sistema	Extensão
	3	do Arquivo
DESCRIÇÃO	PRAZO	
OFFICOR DE PROJETO		
Portaria de nomeação do fiscal responsável pelo recebimento do Projeto	30 (trinta) dias corridos após a data de intcio do projeto	T D
ART do fiscal do Projeto	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Outro documento do fiscal do Projeto		PDF
Outro documento do Projeto	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINE
Medicao a precos iniciais	30 (trinta) días corridos após a data final do período de medição	XLSX & PDF
Medição de reajuste	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de medição	XLSX e PDF
Nedição complementar	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de medição	XLSX e PDF
Medição do Termo Aditivo	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de medição	XLSX e PDF
Wedicão final	30 (trinta) dias corridos após a data final do período de medição	XLSX e PDF
Outro documento de Medição	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR
TIPOS DE PROJETO		
Levantamento Topográfico	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Sondagem	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto Arquitetônico	úteis após solicitação pela equipe	PDF
Projeto de Terraplenagem	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Fundações	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto Estrutural	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Instalações Hidráulicas	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Instalações Elétricas	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Instalações Telefônicas	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Instalações de Prevenção de Incêndio	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Instalações Especiais (lógica, alarme, etc.)	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Instalações de Ar Condicionado	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Instalações de Transporte Vertical	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Paisagismo	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Desapropriação	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto Geométrico	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Drenagem	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Pavimentação	5 (cínco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF

Spering .

Projeto de Obras de Arte Especiais	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equípe de auditoria	PDF
Projeto de Sinalização	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Iluminação	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Projeto de Proteção Ambiental	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	70 <i>q</i>
Orçamento	5 (cinco) días úteis após solicitação pela equipe de auditoria	XLSX e PDF
Memorial Descritivo	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Cronograma Físico-Financeiro	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	FDF
ART do(s) autor(es) do Projeto	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Outro tipo de projeto	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	A DEFINIR
SITUAÇÃO DO PROJETO		
Ordem de Início de Execução do Projeto	30 (trinta) dias corridos após a data da ordem de início do projeto	PDP
Termo de Recebimento Proγisório	30 (trinta) días corridos após a data de emissão do Termo	FDF
Termo de Recebimento Definitivo	30 (trinta) días corridos apos a data de emissão do Termo	PDF
Ordem de Paralisação do Projeto	30 (trinta) dias corridos após a data de emissão da Ordein	POF
Ordem de Reinicio do Projeto	30 (trinta) dias corridos após a data de emissão da Ordem	Ð
Publicação da Ordem de Paralisação	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Publicação da Ordem de Reinício	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	PDF
Outro documento de situação do Projeto	5 (cinco) dias úteis após solicitação pela equipe de auditoria	2 DEFINIR

Este texto não substitui o publicado no DOE 25.7.2012



Flora W



DECRETO Nº 8.412/2020

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Gabinata da Brafaita

REGIANE DE FATIMA CASTRO

ASSESSORA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO "APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO 006/2020, VERSÃO 001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a padronização de procedimentos e rotinas a serem desenvolvidas pelas diversas unidades da estrutura do Município,

DECRETA

Art. 1º – Ficam aprovados os termos da Instrução Normativa SPO 006/2020, versão 001, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, que estabelece procedimentos administrativos para remessa de informações do sistema Geo-Obras, para atender as exigências da Resolução Normativa 245/2012-TCE-ES e suas atualizações no Município de Muniz Freire-ES.

Parágrafo Único: Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada, que passa a vigorar a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire/ES, 10 de agosto de 2020.

CARLOS BRAHIVI BAZZARELLA
Profejio Municipal